



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
MARANHÃO  
CAMPUS BURITICUPU  
PROGRAMA NACIONAL MULHERES MIL**

**EDITAL 007/2013**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Buriticupu, no uso de suas atribuições, faz saber as interessadas que estarão abertas as inscrições para o **PROGRAMA MULHERES MIL** no Campus Buriticupu.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 É de responsabilidade da candidata fazer o acompanhamento deste Edital, no site do IFMA ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)) e no mural do Campus Buriticupu.

1.2 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Para o **Curso Básico de Qualificação Profissional em Culinária** na modalidade Programa Mulheres Mil dispõe o IFMA/Campus Buriticupu de **100 vagas**.

**3. DAS VAGAS DESTINADAS AS CANDIDATAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

<b>CURSOS</b>	<b>TURNO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>INICIO DAS AULAS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Curso Básico de Qualificação Profissional em Culinária	Matutino	Buriticupu	Maio 2013	25
Curso Básico de Qualificação Profissional em Culinária	Vespertino	Buriticupu	Maio 2013	25
Curso Básico de Qualificação Profissional em Culinária	Matutino	Buriticupu	Agosto 2013	25
Curso Básico de Qualificação Profissional em Culinária	Vespertino	Buriticupu	Agosto 2013	25
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>100</b>

3.1 5 % das vagas serão destinadas para portadoras de deficiência.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As **inscrições** são **gratuitas** e serão realizadas por meio de cadastro de inscrição com informações fornecidas pela candidata ou por seu representante legal à coordenação do Programa Mulheres Mil para Curso Básico de Qualificação Profissional em Culinária, localizado na Rua Dep. Gastão Vieira, nº 1000, Vila Mansueto, no período de **25 a 27 de março de 2013**, de segunda a quinta feira, no horário das **8h às 12h**; e das **14h às 18h**;

4.2 Se a inscrição for requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original) e procuração com firma reconhecida para tal fim.

4.3 A candidata inscrita por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento do mesmo.

4.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula da candidata, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados.

4.5 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, internet e/ou correio eletrônico.

#### **5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Para candidatar-se a uma vaga do Curso Básico de Qualificação Profissional em Culinária deverão ser obedecidos os seguintes requisitos:

- a) Ser do sexo feminino;
- b) Ter no mínimo 18 anos;
- c) Possuir no mínimo o ensino fundamental incompleto;
- d) Ser cadastrada no CAD único de programas sociais do Governo Federal.

#### **6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Fotocópia e original da Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento/casamento
- b) CPF;
- c) Comprovante da conta de energia elétrica da residência (última conta recebida no 1º semestre de 2013);
- d) Comprovante de escolaridade (no mínimo o ensino fundamental incompleto);
- e) Fotocópia do cartão Bolsa Família ou declaração fornecida pelo responsável referente ao Cadastro Único no município;
- f) Comprovante de renda familiar (último pagamento):

- Assalariado: Xerox do contracheque;
- Aposentado ou pensionista: Xerox do cartão ou do extrato do último pagamento;
- Autônomo (comerciante profissional liberal etc.): declaração de renda como autônomo (original);
- Trabalho informal (emprego doméstico sem carteira assinada, camelô, vendedor ambulante, “bicos” em geral): declaração de renda informal (original):

Obs.: No caso de Declaração de Renda Informal ou Declaração de Renda como Autônomo, essa deverá ser original e conter o valor do salário do(s) responsável (is), ser assinada pelo declarante e por duas (2) testemunhas com endereço e identificação (Carteira de Identidade e CPF), tanto do declarante quanto das testemunhas, comprovando o ali declarado.

**OBS: A falta de qualquer documento impedirá a candidata de realizar inscrição.**

## **7. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

7.1 O Curso Básico de Qualificação Profissional em Culinária com carga horária de **200 horas** será ministrado de **segunda a sexta feira**, com o quantitativo de **100 alunas** sendo que serão divididas em quatro turmas de **25 alunas** por turno (matutino e vespertino). A 1ª e 2ª turma iniciarão no 1º semestre de 2013 e a 3ª e 4ª turma iniciarão no 2º semestre de 2013.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 O Processo Seletivo para o Curso Básico de Qualificação em Culinária será realizado em duas etapas, sendo a primeira a **avaliação dos documentos e do questionário sócio-econômico** e a segunda uma **entrevista**, ambas de **caráter classificatório**.

8.2 Após a divulgação dos resultados da primeira etapa no dia **03 de abril 2013** será realizada a **entrevista**, de **08 a 12 de abril 2013** no **IFMA Campus Buriticupu**.

8.3 Serão chamadas para a **entrevista** as candidatas classificadas na primeira etapa **até a candidata de número 150** para o Curso Básico de Qualificação Profissional em Culinária obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de pontuação obtida.

8.4 A classificação final será feita em ordem decrescente da pontuação obtida nas duas etapas do processo seletivo.

8.5 Havendo empate, a candidata de maior idade terá prioridade na ocupação da vaga.

8.6 As candidatas classificadas serão distribuídas nas turmas do 1º e 2º semestre conforme classificação obedecendo rigorosamente a ordem decrescente de pontuação obtida. Dentre as **50 primeiras classificadas** para o 1º semestre, as **25 primeiras colocadas ficarão no turno**

**matutino** e as **25 próximas colocadas ficarão no turno vespertino**, sendo da mesma forma com as 50 classificadas para o 2º semestre.

8.7 As demais classificadas ficarão no cadastro de reserva, podendo ou não ser chamadas conforme a necessidade do programa.

## **9. DO RESULTADO**

9.1 O resultado final será divulgado no dia **19 de abril de 2013** no site do IFMA ([www.ifma.edu.br](http://www.ifma.edu.br)) e no mural do Campus Buriticupu.

## **10. DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES**

10.1 As candidatas classificadas deverão comparecer ao local onde fizeram as inscrições para realizarem suas matrículas, com a devida documentação, no período de **23 a 25 de abril de 2013**, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 17h30min. O não comparecimento implicará na eliminação da candidata.

10.2 No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou de casamento;
- b) Documento oficial de identidade;
- c) CPF;
- d) Documento de escolaridade para o curso classificado de acordo com o exigido no item **6**;
- e) Três fotos 3x4 iguais e recentes;
- f) Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição.

10.3 A candidata deverá apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.

10.4 A documentação original deverá ser apresentada com a respectiva cópia que ficará retida na instituição.

10.5 Estando a candidata impedida de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, que deverá apresentar procuração com firma reconhecida e Carteira de Identidade do procurador (original).

10.6 Será considerada desistente e, portanto, eliminada do concurso, a candidata que não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula.

10.7 A candidata aprovada e classificada que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item **10**, perderá o direito à vaga e será substituída pela primeira candidata da lista de excedentes e assim sucessivamente, obedecendo ao constante nos itens **8.4 e 8.5**.

10.8 Ocorrendo desistência de matrícula, a coordenação do Programa Mulheres Mil fará chamada das candidatas excedentes, **no período de 5 dias**, a partir do último dia de matrícula, obedecendo a ordem de classificação.

10.9 As candidatas aprovadas excedentes, chamadas para o preenchimento das vagas dos desistentes, efetivarão matrícula no dia **30 de abril de 2013**, horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, no **IFMA Campus Buriticupu**.

**Ronald Ribeiro Corrêa**

Diretor geral do Campus Buriticupu

**ANEXO I**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E INCLUSÃO SOCIAL**  
**COORDENADORIA DOS CURSOS BÁSICOS E INCLUSÃO SOCIAL**  
**PROGRAMA MULHERES MIL**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO/POVOADO: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_  
NOME DO PAI: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CURSO BÁSICO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM CULINÁRIA IFMA/ CAMPUS BURITICUPU**  
**TURNOS: ( ) MATUTINO ( ) VESPERTINO**

OBS: Anexar Xerox dos seguintes documentos: RG ou Certidão de nascimento, CPF, cartão do Bolsa Família ou declaração do cadastro único do governo, contas de energia elétrica (comprovante de residência), comprovante de escolaridade e comprovante de renda.

-----  
**COMPROVANTE DO CANDIDATO**

**CURSO BÁSICO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM CULINÁRIA**  
**TURNOS: ( ) MATUTINO ( ) VESPERTINO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS ENTREGUES:**

( ) CÓPIA DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA (COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA) ( ) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE  
( ) CÓPIA DO RG E CPF ( ) CÓPIA DO CARTÃO BOLSA FAMÍLIA OU DECLARAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO ( )  
COMPROVANTE DE RENDA

ASSINATURA DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	<b>25 a 27 de março de 2013</b>	IFMA Campus Buritcupu
Seleção das candidatas	<b>01 e 02 de abril de 2013</b>	IFMA Campus Buritcupu
Entrevistas	<b>08 a 12 de abril 2013</b>	IFMA Campus Buritcupu
Resultado final	<b>19 de abril de 2013</b>	Site do IFMA ( <a href="http://www.ifma.edu.br">www.ifma.edu.br</a> ) e no mural do Campus Buritcupu.
Matrícula	<b>23 a 25 de abril de 2013</b>	IFMA Campus Buritcupu
Início / Atividades Aula Inaugural	<b>06 de maio de 2013</b>	IFMA Campus Buritcupu